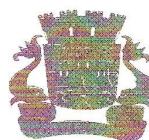


INICIATIVA
Vereador Wellington Viana
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deik P. Vicent
VISTO



CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUIZENARIO OFICIAL
EM: 15/81 10 dezembro 2001
Jún
D I S T O

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1077

De 26 de dezembro de 2001

DENOMINA RUA DE MÚCIO ABÍLIO PEIXOTO
WANDERLEY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA MÚCIO ABÍLIO PEIXOTO WANDERLEY** a Rua localizada entre as Ruas: Pastor José Alves de Oliveira e a Rua José Américo de Almeida, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito